PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1865, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989

Denomina Rua José Antonio Barbosa

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ANTONIO BARBOSA a atual rua sem denominação, localizada à Direita da Av. Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 1989.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário.

css.*